



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

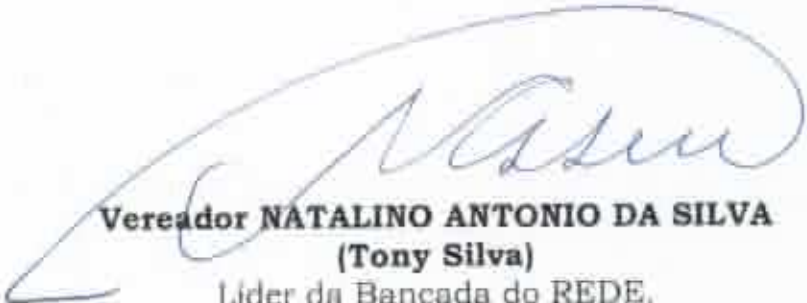
INDICAÇÃO Nº. 1482 , DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 932/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada), Rua: Amarilis defrente ao nº 215 localizada no Jd. Ipê Pinheiro.

Reiterando os termos da Indicação nº 932/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 16 de agosto de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada), em local estratégico na Rua: Amarilis defrente ao nº 215 localizada no Jd. Ipê Pinheiro, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 23 de novembro de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 335117
em 29 de 11 de 11

Protocolo nº 3476/2017